

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

**(PLANO DE TRABALHO)**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>1.1. Título/Nome do projeto:</b> Garantia do atendimento no Serviço de Radioterapia Pediátrica do Hospital do GRAACC		
<b>1.2. Diretriz de Execução: (deve ser descrita conforme consta no edital)</b>		
DIRETRIZ 2: GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE		
<b>1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz (descrever conforme consta no edital)</b>		
2.6 Projetos voltados ao diagnóstico e/ou acompanhamento de crianças e adolescentes com câncer ou em tratamento oncológico;		
<b>1.3. Organização proponente:</b> Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC		
<b>1.4 CNPJ:</b> 67.185.694/0001-50		
<b>1.5 Banco:</b> 001 – Banco do Brasil S/A	<b>1.6 Agência:</b> 1898-8	<b>1.7 C/C Geral:</b> 9424-2
<b>1.7 Site:</b> www.graacc.org.br		
<b>1.8 e-mails para contato (pelo menos 2):</b> graacc@graacc.org.br / alcionemarques@graacc.org.br		
<b>1.9 Nomes do Responsável legal da Organização:</b> Sergio Antonio Garcia Amoroso		
<b>1.10 RG:</b> 7.731.467-0	<b>1.11. Órgão Expedidor:</b> SSP – SP	
<b>1.12 Nome do Responsável legal do Projeto:</b> Michael Jenwei Chen		
<b>1.13 RG:</b> 22.577.939-0	<b>1.14. Órgão Expedidor:</b> SSP – SP	
<b>2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>		
<b>2.1. Histórico da organização</b> (em formato de texto redigir sobre a apresentação da instituição, tempo de existência e registro no CMDCA, projetos mais importantes, públicos atendidos, histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).		

O GRAACC é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1991 com a missão de garantir a crianças e adolescentes com câncer, dentro do mais avançado padrão científico, o direito de alcançar todas as chances de cura com qualidade de vida. O sonho era ter um local que oferecesse tratamento oncológico pediátrico de excelência, principalmente aos pacientes do SUS, que formasse profissionais de saúde e desenvolvesse pesquisas voltadas ao câncer infantojuvenil. Após a conquista de parcerias com diversas empresas, com o apoio da sociedade e com uma parceria técnico-científica com a UNIFESP, em 1998 foi inaugurado o Hospital do GRAACC. Em 2013, o hospital passou por sua primeira fase de expansão e dobrou de tamanho, passando a ter 8.400 metros quadrados. Logo após, foi implantado um centro de radioterapia pediátrica, o pronto atendimento com seis leitos e uma sala especializada em neurocirurgias, tornando-se a primeira unidade especializada em câncer pediátrico na América Latina a ter uma máquina de ressonância magnética dentro da sala de cirurgia.

Atualmente, o Hospital do GRAACC é responsável por oferecer um tratamento com chances de cura média de 70%. Ao longo da trajetória tem se consolidado como um hospital de excelência no tratamento do câncer infantojuvenil com atuação nas áreas de assistência à saúde, ensino e pesquisa.

Em 2017, o Hospital do GRAACC foi o primeiro especializado em oncologia pediátrica no Brasil a conquistar o selo da Joint Commission International (JCI) de acreditação hospitalar, o que chancela o compromisso em garantir a segurança e a excelência nos serviços prestados ao paciente.

Em 2018 foram atendidos 4.241 pacientes, sendo 528 casos novos, foram realizados 29.482 exames de imagem, 69 transplantes de medula óssea, 1.498 internações, 19.698 aplicações de quimioterapia e 38.721 consultas médicas, entre outros serviços prestados.

Conheça os serviços oferecidos pelo Hospital do GRAACC:

### **Diagnóstico**

Centro de diagnóstico por imagem

Laboratório de Hematologia

Laboratório de Genética

Anatomia Patológica

**Tratamento**

Quimioteca Fundação Jari

Centro Cirúrgico

Transplante de Medula Óssea Instituto Ronald McDonald

Laboratório de transplante de medula óssea

UTI pediátrica

Serviço de Hemoterapia: Unidade de Coleta e Transfusão

Radioterapia de intensidade modulada

**Assistência Multiprofissional**

Reabilitação

Psicologia

Odontologia

Nutrição

Enfermagem

Clínica Multiprofissional de Atendimento aos Pacientes Fora de Tratamento (CForT)

Cuidados paliativos

Serviço social

### **Missão**

Garantir a crianças e adolescentes com câncer, dentro do mais avançado padrão científico, o direito de alcançar todas as chances de cura com qualidade de vida.

### **Visão**

Ser reconhecido como centro de referência sustentável de ensino, pesquisa, diagnóstico e tratamento do câncer infantojuvenil, prioritariamente para crianças e jovens de baixa renda, promovendo impacto na assistência à saúde.

### **Valores**

- Competência
- Ética
- Transparência
- Solidariedade
- Trabalho em equipe
- Igualdade nas relações
- Sustentabilidade

O GRAACC está registrado no CMDCA sob o nº 1083/04.

## **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

### **3.1. Diretriz (Especificar a Diretriz conforme edital)**

Diretriz 2 – Garantia do Direito à Saúde

### **3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz**

2.6 Projetos voltados ao diagnóstico e/ou acompanhamento de crianças e adolescentes com câncer ou em tratamento oncológico;

### 3.3. Apresentação

Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) cerca de 12.500 novos casos de câncer infantojuvenil são diagnosticados por ano no país (FONTE: INCA, 2018). Estima-se que 50% desses casos sejam de tumores altamente complexos, como os do sistema nervoso, tumores musculoesqueléticos, e aqueles que necessitam de transplante de medula óssea.

Embora represente no Brasil e no mundo a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 1 e 19 anos (Fonte: INCA, 2005), hoje, se tratados em centros de referência em oncologia pediátrica, crianças e adolescentes com câncer tem cerca de 70% de chance de cura. Estima-se que nos dias atuais, cerca de 3 em cada 4 crianças com câncer serão curadas com os protocolos terapêuticos que envolvem a atuação integrada da Quimioterapia, da Radioterapia e da Cirurgia.

É neste contexto que se apresenta o Instituto de Oncologia Pediátrica (IOP/GRAACC/UNIFESP), o hospital do GRAACC, que atende crianças e adolescentes de todo o território da cidade de São Paulo e do Brasil, e é, atualmente, uma instituição que trabalha no limite do conhecimento científico, perseguindo de forma determinada a cura do câncer infantil e de adolescentes. Durante esses anos, especializou-se no tratamento dos tumores mais complexos e atinge taxas de curas semelhantes aos de grandes centros médicos do mundo.

Para isso, e seguindo os seus principais objetivos, que são de ampliar, a cada dia, os resultados positivos do tratamento e investir, cada vez mais, na busca da cura da doença, o GRAACC se vale de Serviço de Radioterapia Pediátrica concebido da união de profissionais capacitados, recursos tecnológicos, equipamentos e tratamentos avançados permitem a realização de tratamento altamente qualificado. Radioterapia na infância é cercada de peculiaridades que a tornam uma área de atuação com características próprias dentro do universo da radioterapia, requerendo condições específicas para o tratamento de pacientes que variam de lactentes a adolescentes, por exemplo:

- com uma parcela de pacientes candidatos a radioterapia (pacientes menores que 4 a 5 anos) que requererão anestesia diária para aplicação, em um período de tratamento não inferior a 4 semanas.
- com maior tempo de uso do equipamento de radioterapia pelos pacientes pediátricos, por sessão, pela utilização de técnicas complexas e modernas de tratamento e pelo viés humanizado da instituição, demandando maior atenção e interação da equipe multidisciplinar nos períodos que antecedem e sucedem a administração de radiação terapêutica propriamente dita.

O Serviço de Radioterapia Pediátrica torna, desde 2013, o atendimento que o GRAACC oferece mais completo, sem a necessidade de deslocamento do paciente para outros centros médicos, como ocorria no passado, quando a instituição não contava com serviço de radioterapia próprio. O serviço conta com uma equipe de profissionais altamente capacitados e continuamente treinados (Radioterapeutas, Anestesiastas, Físicos, Dosimetristas, Enfermagem, Tecnólogos, Psicólogos, etc.) com perfil adequado ao atendimento em Radioterapia Pediátrica, que se integrem ao trinômio: paciente - família – cuidador, além de oferecer técnicas complexas e modernas, que aumentam a eficácia dos tratamentos, por exemplo, aumentando a precisão (radioterapia guiada por imagem, IGRT), reduzindo o risco de efeitos colaterais somáticos (radioterapia com modulação da intensidade do feixe, IMRT / VMAT), além de técnicas específicas, como para preparação / condicionamento para transplante de medula óssea (“total body irradiation”, TBI), e com intuito ablativo (radiocirurgia / radioterapia estereotáxica fracionada intra ou extra-cranianas, SRS / SFRT / SBRT).

O acesso a tais técnicas de tratamento é ainda bastante limitado à maioria dos pacientes com câncer em nosso país, adultos ou crianças, tanto na rede pública quanto na rede privada de tratamento, restringindo-se, em sua maior parte, aos maiores centros de tratamento oncológico, dado ao seu alto custo de implementação e execução, muitas vezes desproporcionais ao custeio obtido *a posteriori* ou pela não previsibilidade de realização por critérios próprios, seja pelo relativo ineditismo da técnica e/ou modalidade terapêutica nas respectivas redes de tratamento ou por restrições do ponto de vista administrativo.

#### 4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.

##### 4.1. Objetivo Geral

Garantir o atendimento no serviço de radioterapia pediátrica para crianças e adolescentes em tratamento de câncer, seguindo os princípios que norteiam as atividades do GRAACC

##### 4.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar que o hospital do GRAACC ofereça o mais completo tratamento de câncer infantojuvenil.
- Oferecer tratamento específico para casos mais complexos, aumentando a qualidade de vida e diminuindo os efeitos tardios do tratamento.
- Contribuir para a pesquisa clínica e avanços nos estudos sobre a cura do câncer.

**4.3. Abrangência Geográfica** (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização).

É território prioritário desse Edital? ( ) SIM ( x ) NÃO

O atendimento de radioterapia será feito no Hospital do GRAACC, localizado no município de São Paulo – Vila Clementino – Sub-Prefeitura da Vila Mariana.

**4.4. Beneficiários Diretos** (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).

É público prioritário desse Edital? ( ) SIM ( x ) NÃO

Serão atendidas 512 crianças e adolescentes com câncer, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, e oriundos da rede pública de saúde, com necessidade de 20 sessões radioterápicas em média por criança/adolescente, perfazendo o total de 10.250 sessões de tratamento radioterápico, por dois anos.

#### 4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)

- 512 familiares de crianças e adolescentes em tratamento oncológico no hospital do GRAACC, em função do acesso a técnicas complexas e modernas de tratamento.
- O sistema público de saúde, função do acesso a técnicas complexas e modernas de tratamento, normalmente não disponíveis em outros centros e hospitais oncológicos.

#### 4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).

Hospital do GRAACC, localizado na Rua Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino - Município de São Paulo

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 5.1. Duração 2 anos

#### 5.2. Início e Término abril de 2020 a março de 2022

#### 5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos –

De segunda a sexta feira, das 7:00 às 18:00.

#### 5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

Não se aplica

#### 5.5. Carga horária para temas extracurriculares

Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial, crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (trabalho infantil,

exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências etc.

Não se aplica

## 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS

Tratamento irradiante (radioterapia) de crianças e adolescentes com câncer, de acordo com critérios institucionais de boas práticas. À saber:

- anestesia diária para aplicação em parcela de pacientes candidatos a radioterapia e menores que 4 a 5 anos
- utilização de técnicas complexas e modernas de tratamento, pelo viés humanizado da instituição, demandando maior atenção e interação da equipe multidisciplinar nos períodos que antecedem e sucedem a administração de radiação terapêutica propriamente dita.

### 6.1. Planejamento pedagógico da ação: (O que, Porque, Para que, Para quem, Como, Onde e Quando será feito?)

O que: Serão realizadas sessões de radioterapia.

Porque: A radioterapia está entre os 3 principais tipos de tratamento do câncer infantil, junto também estão a quimioterapia e cirurgia.

Para que: Para destruir ou impedir que as células do tumor aumentem, aumentar as chances de cura e/ou melhorar a qualidade de vida dos pacientes. .

Para quem: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em tratamento do câncer com indicação para tratamento com radioterapia.

Como: Por meio de feixes de radioterapia irradiados em local com tumor, previamente analisado e definido, em sala adequada com equipamento e equipes especializados.

Onde: Na sala de radioterapia localizado no 1ºsubsolo da Unidade Pedro de Toledo do Hospital do GRAACC.

Quando: Todos os dias da semana.

**6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos:** (como serão selecionados)

Crianças e adolescentes com câncer, 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, e oriundos da rede pública de saúde, com necessidade de sessões radioterápicas.

**6.3. Calendário/ Formato Mensal:**

Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Anestesia diária para aplicação, em parcela de pacientes candidatos a radioterapia em menores que 4 a 5 anos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Utilização de técnicas complexas e modernas de tratamento, pelo viés humanizado da instituição, demandando maior atenção e interação da equipe multidisciplinar nos períodos que antecedem e sucedem a administração de radiação terapêutica propriamente dita.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Anestesia diária para aplicação, em parcela de pacientes candidatos a	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

radioterapia em menores que 4 a 5 anos													
Utilização de técnicas complexas e modernas de tratamento, pelo viés humanizado da instituição, demandando maior atenção e interação da equipe multidisciplinar nos períodos que antecedem e sucedem a administração de radiação terapêutica propriamente dita.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 7. METODOLOGIA

No projeto de um Serviço de Radioterapia Pediátrica o espaço físico envolve aspectos relativos aos procedimentos que se deseja oferecer e ao acesso às demais unidades hospitalares a eles relacionados.

É necessária a integração permanente das Equipes Médicas e de Engenharia-Arquitetura discutindo e buscando soluções que facilitem o acesso ao Serviço, a relação entre os diferentes setores do Hospital e a expansão assistencial futura.

Um Serviço da Radioterapia Pediátrica de Alta Tecnologia deve prever, dentre outros, alguns detalhes construtivos:

1. Instalação para anestesia e recuperação anestésica
2. Casamata com dimensões suficientes para a realização da TBI
3. Acesso fácil ao Serviço de Imagem (em especial Simulação com Tomografia Computadorizada)
4. Instalação para confecção de máscaras e acessórios

5. Ambientação adequada ao atendimento pediátrico (contemplando as diferentes faixas etárias)
6. Instalações que permitam privacidade e conforto para pacientes e familiares em condições especiais

#### Equipamentos

O equipamento em Radioterapia Pediátrica para um atendimento mais humanizado, resolutivo e principalmente focado no câncer infantojuvenil deve conter as seguintes características:

- Planejamento baseado no delineamento do tumor e órgãos de risco
- Simulação computadorizada: CT/RNM/PET
- Visualização de estruturas críticas: facilitada – fusão de imagens – alvos biológicos
- Arranjo de campos: complexos – múltiplos - não co-planares
- Estudos de distribuição de Dose: DVH - Interação Clínica
- Colimadores MULTI-FOLHAS
- Evolução da RTC3D - Planejamento inverso
- Movimento computadorizado das multi-lâminas
- Intensidade de feixe variável
- Melhor distribuição de dose - alvos côncavos
- Melhor proteção de órgãos de risco
- Diminuição dos efeitos colaterais

Essa infraestrutura de equipamentos descrita acima já foi adquirida pelo GRAACC, sendo operada por uma equipe técnica especializada, permitindo a realização de todos os procedimentos necessários para a mais completa e atualizada atenção em radioterapia pediátrica, tornando o GRAACC um centro de referência em Radioterapia Pediátrica de Alta Tecnologia.

## 8. Capacidade Operacional

### Recursos Materiais e Espaços

#### 8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes (listar materiais necessários)

O Hospital do GRAACC já possui os equipamentos e a infraestrutura necessários para a realização dos procedimentos descritos, bem como tem contratada a equipe técnica especializada para operá-la de acordo com a descrição das atividades que serão executadas.

- Instalação para anestesia e recuperação anestésica, inclusive área física adequada e proporcional ao volume de procedimentos anestésicos diariamente realizados;
- Casamata com dimensões suficientes para a realização de TBI e tratamentos sob anestesia;
- Acesso fácil ao Serviço de Imagem (em especial para realização de Simulação com Tomografia Computadorizada);
- Instalação para confecção de máscaras e acessórios de imobilização;
- Ambientação adequada ao atendimento pediátrico (contemplando as diferentes faixas etárias);
- Instalações que permitam privacidade e conforto para pacientes e familiares em condições especiais;

#### 8.2. Materiais de consumo (listar de forma geral)

O Hospital do GRAACC já possui os materiais de consumo necessários para a realização dos procedimentos de radioterapia.

1. Materiais e medicamentos para anestesia e recuperação anestésica;
2. Materiais e medicamentos para a realização de TBI;
3. Máscaras e acessórios de imobilização;
5. Materiais e medicamentos de uso comum em ambiente hospitalar;

**8.3. Oficinas e ou laboratórios** (espaços específicos com equipamentos e maquinários para determinada atividade, listar quantos e onde?)

Não se aplica

**8.4. Salas de aula ou equivalente** ( espaço adequados para desenvolvimento das atividades) quantos, onde?

Não se aplica

**8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? ( X ) Sim ( ) Não\***

- **Para NÃO, onde e como será feito? (Discorra)**

## 9. Equipe de Trabalho

(Profissionais envolvidos)

Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.

Formação Profissional	Função no Projeto	Carga-horária	Vínculo Empregatício
(1) Médico Coordenador da Radioterapia	Realizar consultas e atendimentos médicos. Executar, juntamente com outros membros da equipe, planejamentos de tratamentos em radioterapia, em especial: - na simulação de tratamento de radioterapia, determinando a região de interesse do mesmo e	125h	CLT

	<p>aprovando o sistema de imobilização e reposicionamento utilizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- no planejamento de tratamento de radioterapia:</li> <li>- determinado os objetivos e requisitos do plano de tratamento, incluindo as restrições de dose específicas para o alvo (s) e estrutura crítica próxima (s);</li> <li>- determinado os alvos de interesse, em especial os alvos de tratamento e órgãos de risco não claramente discerníveis em tomografia de planejamento.</li> <li>- aprovando todas as estruturas críticas determinadas.</li> <li>- realizando a avaliação final e aprovação dos planos de trata para sua efetiva implementação.</li> <li>- e de acordo com boas práticas internacionais e protocolos institucionais;</li> </ul> <p>Participar de revisão, por pares, de planos de tratamento, em conjunto com outros membros da equipe.</p> <p>Garantir a correta execução dos tratamentos de radioterapia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- oferecendo o suporte necessário ao paciente em tratamento, quando solicitado pelos demais membros da equipe;</li> <li>- garantindo o manejo contínuo e adequado do paciente durante o curso de tratamento, incluindo a revisão e aprovação de todos parâmetros relacionados ao tratamento, em especial as</li> </ul>		
--	--	--	--

	<p>imagens de verificação de tratamento.</p> <p>Documentar seus atos de acordo com normas institucionais, profissionais e legais vigentes, em especial prescrições de tratamento e consultas médicas.</p> <p>Seguir as normas institucionais, profissionais e legais vigentes de radioproteção.</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão educacional.</p> <p>Realizar a gestão de indicadores da área, efetuando a análise crítica e acompanhamento mensal.</p> <p>Utilizar as ferramentas da qualidade para análise de melhoria da qualidade do setor.</p>		
(1) Médico Radioterapeuta	<p>Assegurar e garantir a aplicação eficaz e segura da radiação para alcançar o resultado terapêutico proposto para o paciente.</p> <p>Realizar consultas e atendimentos médicos;</p> <p>Executar, juntamente com outros membros da equipe, planejamentos de tratamentos em radioterapia, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na simulação de tratamento de radioterapia, determinando a região de interesse do mesmo e aprovando o sistema de imobilização e reposicionamento utilizado;</li> <li>- no planejamento de tratamento de radioterapia: <ul style="list-style-type: none"> <li>- determinando os objetivos e requisitos do plano de tratamento, incluindo as restrições de dose específicas para o alvo (s) e estrutura crítica próxima (s);</li> <li>- determinado os alvos de interesse, em especial os alvos de tratamento e órgãos de risco não claramente discerníveis em tomografia de planejamento.</li> </ul> </li> </ul>	125	CLT

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- aprovando todas as estruturas críticas determinadas.</li> <li>- realizando a avaliação final e aprovação dos planos de trata para sua efetiva implementação.</li> <li>- e de acordo com boas práticas internacionais e protocolos institucionais;</li> </ul> <p>Participar de revisão, por pares, de planos de tratamento, em conjunto com outros membros da equipe.</p> <p>Garantir a correta execução dos tratamentos de radioterapia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- oferecendo o suporte necessário ao paciente em tratamento, quando solicitado pelos demais membros da equipe;</li> <li>- garantindo o manejo contínuo e adequado do paciente durante o curso de tratamento, incluindo a revisão e aprovação de todos parâmetros relacionados ao tratamento, em especial as imagens de verificação de tratamento.</li> </ul> <p>Documentar seus atos de acordo com normas institucionais, profissionais e legais vigentes, em especial prescrições de tratamento e consultas médicas;</p> <p>Seguir as normas institucionais, profissionais e legais vigentes de radioproteção;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão educacional.</p>		
(1) Enfermeiro	<p>Receber e passar plantão.</p> <p>Realizar a escala de atividades de enfermagem diária /mensal.</p> <p>Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem.</p> <p>Supervisionar, organizar, orientar a equipe de enfermagem quanto às atividades das unidades, cumprindo e fazendo cumprir as normas e rotinas estabelecidas pela Gerência</p>	180	CLT

	<p>de enfermagem, visando assegurar a assistência adequada aos pacientes;</p> <p>Realizar e supervisionar diariamente os controles de psicotrópicos, conferência do carrinho de urgência e estoque mínimo;</p> <p>Orientar pais, familiares e visitantes sempre que necessário;</p> <p>Participar das atividades científicas da Instituição e das visitas multidisciplinares;</p> <p>Receber, acompanhar e orientar os profissionais recém-admitidos quanto às rotinas e normas do setor, procedimentos e as práticas específicas assistenciais;</p> <p>Participar da avaliação de desempenho dos profissionais sob sua responsabilidade em conjunto com o coordenador da área;</p> <p>Zelar pela manutenção dos equipamentos de sua unidade e orientar a equipe sobre o uso adequado;</p> <p>Supervisionar, orientar e acompanhar os controles do uso de medicamentos e materiais da unidade;</p> <p>Executar procedimentos de enfermagem com responsabilidade, ética e que tenha conhecimento e habilidade para prática segura;</p> <p>Liberar a prescrição de quimioterápico antineoplásico para o encaminhamento da prescrição à farmácia, após curso de capacitação;</p> <p>Assegurar o cumprimento do planejamento das ações assistenciais, sistema de Gestão da Qualidade, Segurança do Trabalho, Código de Ética da Enfermagem, Normas Regulamentadoras e Confidencialidade Institucional.</p>		
--	--	--	--

<p>(4) Técnico em Radioterapia</p>	<p>Executar o tratamento conforme a prescrição médica assinada na ficha de tratamento e simulação; Manter o paciente em observação visual durante todo o tempo de exposição; Responsabilizar-se pelos seus procedimentos técnicos, tendo consciência de suas funções como membro de uma equipe multidisciplinar; Zelar pelo bem-estar do paciente durante o período de tratamento; Conhecer e aplicar as regras de segurança e radioproteção em conformidade com a legislação em vigor e as instruções do supervisor de radioproteção; Informar quaisquer achados anormais verificados durante o tratamento e nos equipamentos e, qualquer suspeita que possa resultar em erro de administração de dose; Participar do programa de controle de qualidade em radioterapia; São responsáveis pelo “morning checkout” antes de iniciar os tratamentos radioterápicos. Ao observar algum fato diferente, tem a responsabilidade de encaminhar o paciente para o médico; Anotar na ficha técnica data, portal ou qualquer outro procedimento realizado; Ajudar nos planejamentos e simulações; Ter o conhecimento técnico para operar qualquer equipamento no Serviço; Conhecer todos os protocolos de tratamento do Serviço; Auxiliar nos raios-x de planejamento para tratamento braquiterápico, quando aplicável;  Conhecer todos os acessórios utilizados no serviço que são rotineiramente utilizados.</p>	<p>120</p>	<p>CLT</p>
<p><b>10. Elementos de Impacto Social (opcional)</b></p>			

O sistema público de saúde será impactado positivamente em função do acesso a técnicas complexas e modernas de tratamento, normalmente não disponíveis em outros centros e hospitais oncológicos.

## 11. METAS

(Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s)).

Oferecer tratamento irradiante (radioterapia) para crianças e adolescentes com câncer, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, e oriundos da rede pública de saúde, com necessidade de sessões radioterápicas.

Seguir critérios institucionais e internacionais de boas práticas, incluindo o uso de técnicas de tratamento mais complexos nos atendimentos.

**11.1. Objetivos específicos das Metas** (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

- Possibilitar que os pacientes recebam o mais completo tratamento do câncer infantojuvenil no hospital do GRAACC.
- Manter a taxa atual de sobrevida de 70%.
- Oferecer tratamento específico para casos mais complexos, aumentando a qualidade de vida e diminuindo os efeitos tardios do tratamento, com acesso a técnicas complexas e modernas de tratamento.
- Permitir que 100% dos casos já atendidos e que necessitem de radioterapia sejam tratados no hospital do GRAACC.

- Permitir que casos encaminhados da rede pública para o hospital e que necessitem de radioterapia sejam atendidos no hospital do GRAACC.
- Complementação da remuneração oferecida pelo SUS para equiparação aos custos médios dos tratamentos.

## 12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Oferecer tratamento irradiante (radioterapia) para crianças e adolescentes com câncer, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, e oriundos da rede pública de saúde, com necessidade de sessões radioterápicas	Nº de pacientes oriundos da rede pública de saúde e submetidos à radioterapia / Nº de pacientes oriundos da rede pública de saúde e com indicação clara de radioterapia	Nº total de pacientes atendidos  Nº total de sessões realizadas	Auditoria interna
Seguir critérios institucionais e internacionais de boas práticas, incluindo o uso de técnicas de tratamento mais complexos nos atendimentos.	% de uso de radioterapia com modulação da intensidade do feixe, IMRT / VMAT  % de uso de “total body irradiation”, TBI	Não se aplica em números absolutos	Auditoria interna



COMBATENDO E VENCENDO  
O CÂNCER INFANTIL

	% de uso de radiocirurgia / radioterapia estereotáxica fracionada intra ou extra cranianas, SRS / SFRT / SBRT		
	% de uso de braquiterapia ocular		
	% de uso de radioterapia conformada tridimensional		